

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE  
CNPJ: 05.116.360/0001-77  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, Nº 13.775 – JARDIM BANDEIRANTE  
E-MAIL: drummondemef@maracanaú.ce.gov.br  
FONE: 3383.3809  
PROCESSO Nº: 04/2025

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE toma público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material EXPEDIENTE, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

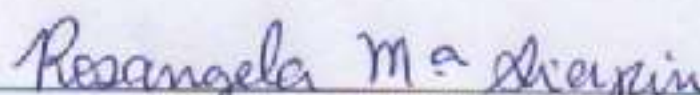
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de JANEIRO de 2025.

  
ROSÂNGELA MARIA SIERPIN  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |                                                                                             |                                                                         |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: <b>04/2025</b>                                                                 |                                                                         |
| 2 | CONSELHO: <b>CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE</b>                       | 3 Nº DO CNPJ: <b>05.116.360//0001-77</b>                                |
| 4 | ENDEREÇO: <b>AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH, 13.775- JARDIM BANDEIRANTE – MARACANAÚ - CE</b> |                                                                         |
| 5 | MARACANAÚ: <b>13 / 01 / 2025</b>                                                            | <i>Rozângela M. da Silva</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>16 / 01 / 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                         |

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                               |             |            |           |                               |                               |
|---------------------------|--------|-------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO.            | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-MARCA | 7.6-PREÇO UNID. DO ITEM (R\$) | 7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 01     | APAGADOR                      | UND         | 10         |           |                               |                               |
|                           | 02     | BORRACHA PONTEIRA PCT COM 100 | PCT         | 06         |           |                               |                               |
|                           | 03     | COLA ISOPOR 90G CX COM 12 UND | CX          | 01         |           |                               |                               |
|                           | 04     | COLA BRANCA 90G CX COM 12 UND | CX          | 01         |           |                               |                               |
|                           | 05     | CLIPES MÉDIO                  | CX          | 06         |           |                               |                               |
|                           | 06     | CLIPES GRANDE                 | CX          | 06         |           |                               |                               |
|                           | 07     | ENVELOPE OFÍCIO CX 100 UND    | CX          | 03         |           |                               |                               |
|                           | 08     | EVA GRANDE VERMELHO           | UND         | 20         |           |                               |                               |
|                           | 09     | EVA GRANDE VERDE ESCURO       | UND         | 20         |           |                               |                               |
|                           | 10     | EVA GRANDE PRETO              | UND         | 20         |           |                               |                               |
| 7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                               |             |            |           |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

|   |    |
|---|----|
| 8 | 10 |
|---|----|

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: **04/2025**

2 CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** 3 Nº DO CNPJ: **05.116.360//0001-77**

4 ENDEREÇO: **AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH, 13.775- JARDIM BANDEIRANTE - MARACANAÚ - CE**

5 MARACANAÚ: **13 / 01 / 2025** *Rosângela M. Siqueira*  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **16 / 01 / 2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                                 |             |            |           |                               |                               |
|---------------------------|--------|---------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO               | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-MARCA | 7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 11     | EVA GRANDE MARROM               | UND         | 10         |           |                               |                               |
|                           | 12     | EVA GRANDE AMARELO              | UND         | 20         |           |                               |                               |
|                           | 13     | EVA GRANDE AZUL ESCURO          | UND         | 10         |           |                               |                               |
|                           | 14     | EVA GRANDE AZUL CLARO           | UND         | 10         |           |                               |                               |
|                           | 15     | ESTILETE GRANDE CX COM 12 UND   | CX          | 02         |           |                               |                               |
|                           | 16     | FITA GOMADA 32MMX50M 3777       | UND         | 12         |           |                               |                               |
|                           | 17     | GIZ DE CERA 12 UND CAIXA GRANDE | CX          | 50         |           |                               |                               |
|                           | 18     | DUREX LARGO                     | UND         | 12         |           |                               |                               |
|                           | 19     | CORRETIVO LÍQUIDO CX COM 12     | CX          | 03         |           |                               |                               |
|                           | 20     | LIVRO PONTO                     | UND         | 03         |           |                               |                               |
| 7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                                 |             |            |           |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **10** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |                                                                                             |                                                                            |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: <b>04/2025</b>                                                                 |                                                                            |
| 2 | CONSELHO: <b>CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE</b>                      | 3 Nº DO CNPJ: <b>05.116.360//0001-77</b>                                   |
| 4 | ENDEREÇO: <b>AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH, 13.775- JARDIM BANDEIRANTE - MARACANAÚ - CE</b> |                                                                            |
| 5 | MARACANAÚ: <b>13 / 01 / 2025</b>                                                            | <i>Rosângela M. de Siqueira</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>16 / 01 / 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                            |

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                                    |             |            |           |                               |                               |
|---------------------------|--------|------------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                  | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-MARCA | 7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 21     | MASSA DE MODELAR GRANDE C 12 UND   | UND         | 100        |           |                               |                               |
|                           | 22     | PILHA PALITO                       | UND         | 04         |           |                               |                               |
|                           | 23     | PINCEL PARA QUADRO RECAR. AZUL     | CX          | 03         |           |                               |                               |
|                           | 24     | PINCEL PARA QUADRO RECAR. VERMELH  | CX          | 02         |           |                               |                               |
|                           | 25     | PINCEL PARA QUADRO RECAR. PRETO    | CX          | 03         |           |                               |                               |
|                           | 26     | CARTOLINA CORES VARIADAS           | UND         | 20         |           |                               |                               |
|                           | 27     | PAPEL DUPLEX BRANCO                | UND         | 10         |           |                               |                               |
|                           | 28     | PAPEL 40 KG BRANCO RESMA C 200 FLS | PCT         | 10         |           |                               |                               |
|                           | 29     | PAPEL MADEIRA                      | UND         | 30         |           |                               |                               |
|                           | 30     | PASTA DE PLÁSTICO 30MM             | UND         | 30         |           |                               |                               |
| 7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                                    |             |            |           |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **10** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: **04/2025**

2 CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** 3 Nº DO CNPJ: **05.116.360//0001-77**

4 ENDEREÇO: **AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH, 13.775- JARDIM BANDEIRANTE - MARACANAÚ - CE**

5 MARACANAÚ: **13 / 01 / 2025** *Rosângela M. Scarpin*  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **16 / 01 / 2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                                   |             |            |           |                               |                               |
|---------------------------|--------|-----------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                 | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-MARCA | 7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 31     | CANETA ESFEROG. AZUL CX C/50 AZUL | CX          | 01         |           |                               |                               |
|                           | 32     | LÁPIS DE ESCREVER CX C/144 UND    | CX          | 03         |           |                               |                               |
|                           | 33     | CADERNO BROCHURÃO                 | UND         | 50         |           |                               |                               |
|                           | 34     | A4 CAIXA COM 10 RESMAS            | CX          | 10         |           |                               |                               |
|                           | 35     | PAPEL COUCHE 90G PCT COM 100 UND  | PCT         | 03         |           |                               |                               |
|                           | 36     | COLA ISOPOR 1L                    | L           | 06         |           |                               |                               |
|                           | 37     | COLA BRANCA 1L                    | L           | 06         |           |                               |                               |
|                           | 38     | DUREX FINO                        | UND         | 03         |           |                               |                               |
|                           |        |                                   |             |            |           |                               |                               |
| 7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                                   |             |            |           |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **10** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: